

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 002, de 28 de Março de 2019 (DO:29/03/2019)

Institui nova identidade visual para viaturas no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar os padrões visuais para as viaturas a serviço da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Fiscalização de Posturas e da Guarda Civil Municipal de Niterói.

RESOLVE:

Art. 1º OS PADRÕES VISUAIS PARA AS VIATURAS A SERVIÇO DA SEOP, passará a ter a redação dada pelo anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SEOP nº006/2014, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2014.

Niterói, 28 de Março de 2019.

Gilson Chagas e Silva Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANEXO

1. Numeração:

As viaturas serão identificadas pelo prefixo 130, seguido da numeração sequencial no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) (antecedida pelo símbolo "/").

Ex.:

130/012

As identificações numéricas serão dispostas, na cor preta, nas laterais e na parte traseira direita das viaturas, ressalvadas nas motocicletas, nas quais a identificação será tão somente na lateral.

2. Identificação visual:

2.1 Viaturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), Fiscalização de Posturas (FIPO) e da Guarda Civil Municipal (GCM):

Número 153, telefone de emergência e de serviço público, destinado a SEOP, FIPO e Guarda Civil Municipal no Município de Niterói.

153

O número 153 será disposto, na cor preta, nas laterais das viaturas e motocicletas, ressalvadas nas viaturas do CAT e CMA, que será na cor branca.

Observação: As viaturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e as da Guarda Civil Municipal e suas coordenadorias, especializadas e motocicletas, exceto da Fiscalização de Posturas deverão conter giroflex na cor vermelha e sirene.

a. Viaturas da SEOP e do Departamento de Fiscalização de Posturas

Faixas retilíneas e onduladas a serem dispostas nas laterais e na parte traseira das viaturas com gradiente de cores similar ao constante do logotipo da Prefeitura de Niterói.

Faixas retilíneas a serem dispostas no caput das viaturas em padrões idênticos aos acima citados e tendo, ao centro, o logotipo da Prefeitura no sentido vertical, seguido da identificação do órgão.



Inscrição no vidro traseiro refletivo na cor branca "SEOP" e nas laterais das portas traseiras na cor preta.

Inscrição "FIPO" nas laterais das portas traseiras em cor preta.

Na parte traseira, à esquerda, logo da Prefeitura Municipal de Niterói, nas viaturas da FIPO no sentido horizontal e nas viaturas da SEOP no sentido vertical, tendo, abaixo, na cor preta, a inscrição: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA".



b. Viaturas da Guarda Civil Municipal

b.1 Em comum a todas viaturas

Faixas onduladas a serem dispostas nas laterais e retilíneas na parte traseira das viaturas de passeio e onduladas nas viaturas tipo ônibus e master, com as cores azul e amarelo, compatíveis com o brasão da Corporação previsto no art. 20 da Res. SEOP n.º 002/2014.

Faixas retilíneas a serem dispostas no caput das viaturas em padrões idênticos aos acima citados e tendo, ao centro, o brasão da Corporação.

Brasão da Corporação nas laterais das viaturas e na parte traseira da viatura tipo ônibus.

Nas motocicletas, o brasão da Corporação, será disposto na parte frontal, na carenagem acima do farol e nas laterais.



Inscrição nas laterais refletiva na cor branca: "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" e na parte traseira, nas viaturas tipo master e ônibus.

Na parte traseira, à esquerda, logo da Prefeitura Municipal de Niterói, no sentido horizontal, tendo, abaixo, a inscrição na cor preta "SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA", ressalvadas as viaturas da CAT e CMA, onde serão dispostas à direita.



Nas motocicletas, o logotipo da Prefeitura, no sentido vertical, será disposto na parte frontal.



Inscrição nas laterais na cor preta: “TRÂNSITO” // “CASS” // “PATRULHA ESCOLAR” // nas viaturas constantes no modelo do item 3.3.2 conforme necessidade.

b.2 Caminhonete - Coordenadoria de Ações Táticas (CAT)

Na parte traseira, à esquerda, logo da Coordenadoria de Ações Táticas.

Inscrição nas laterais e no caput na cor preta: “AÇÕES TÁTICAS” nas viaturas constantes no modelo do item 3.3.1.1.



b.3 Caminhonete - Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA)

Na parte traseira, à esquerda, logo da Coordenadoria de Meio Ambiente.

Inscrição nas laterais e no caput na cor preta: “PATRULHA AMBIENTAL” nas viaturas constantes no modelo do item 3.3.1.2.



1. Representações da padronização visual das viaturas e especificações:

Modelos de
especificações.

3.1 Secretaria Municipal de Ordem Pública

a. Frente

Seguir até o vínculo
aproximado Altura: 15cm
Cor: Laranja escuro

Altura: 8cm
Cor: Laranja

Altura: 5cm
Cor: Amarelo ouro

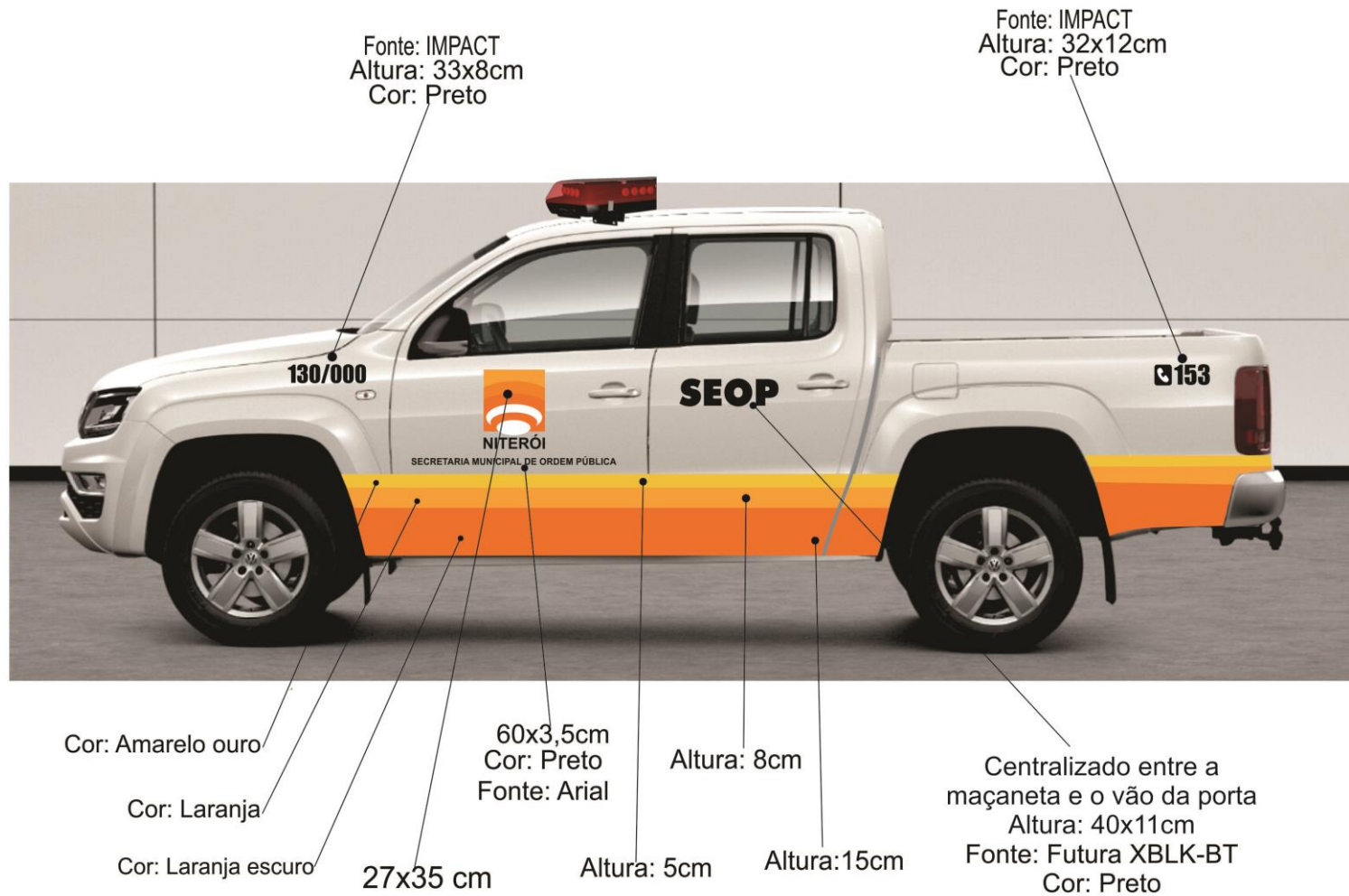
SEOP

45x37cm

Cor: Preto
Fonte: Arial
60x3,5cm



b. Lateral

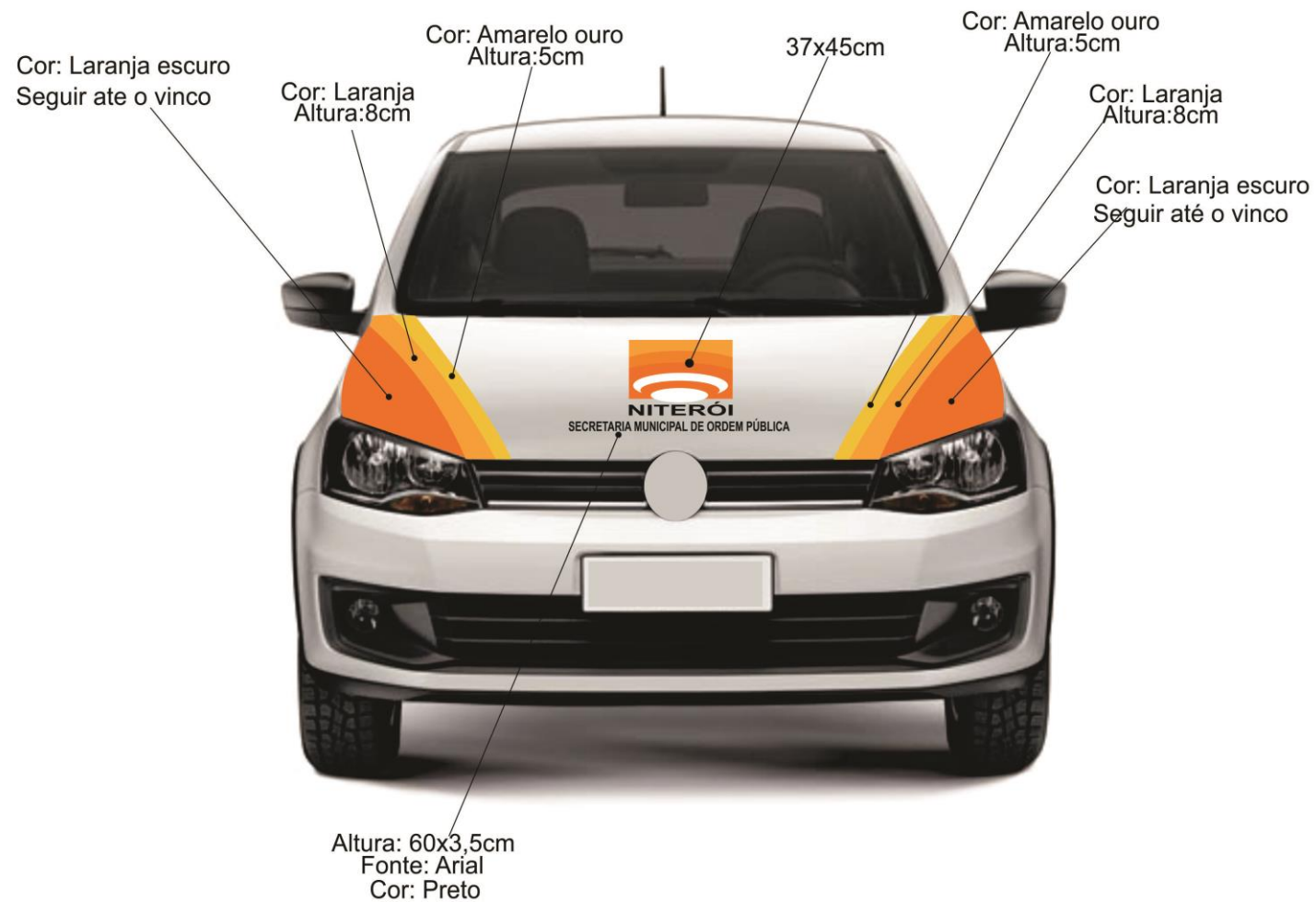


c. Retaguarda

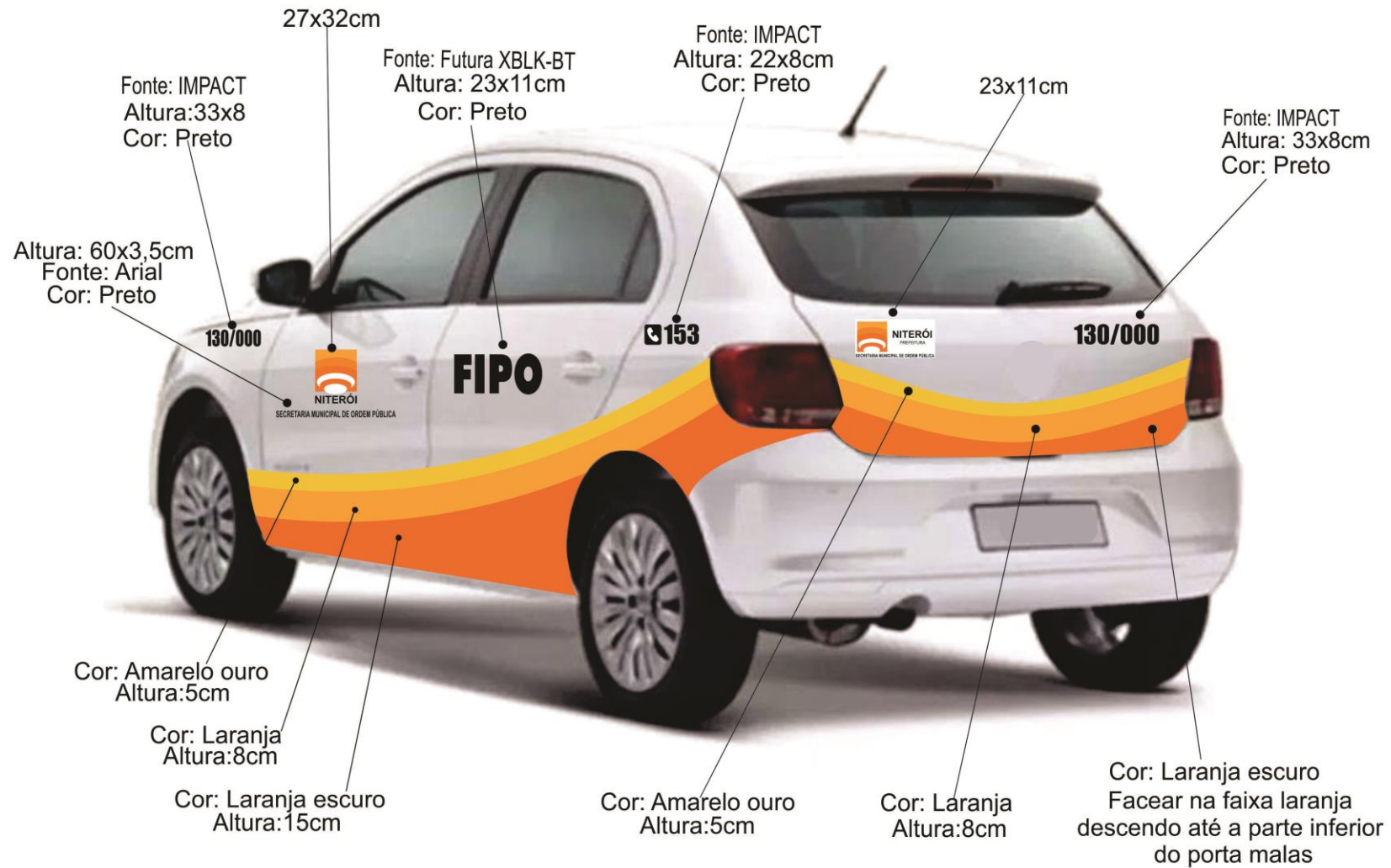


3.2 Fiscalização de Posturas

a. Frente



b. Lateral e Retaguarda



3.3 Guarda Civil Municipal

Viaturas para uso geral das seguintes regionais e coordenadorias:

- 1ª Regional: Centro
- 2ª Regional: Icaraí
- 3ª Regional: Praça do Largo da Batalha;
- 4ª Regional: Horto do Fonseca e
- 5ª Regional: Região Oceânica
 - Coordenadoria de Ações Táticas (CAT)
 - Coordenadoria de Apoio a Assistência Social (CASS)
 - Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA)
 - Coordenadoria de Patrulhamento Escolar (CPE)
 - Coordenadoria de Trânsito (CT)

3.3.1 Modelos de Viatura – Caminhonete

3.3.1.1 Coordenadoria de Ações Táticas (CAT)

a. Frente



b. Lateral



c. Retaguarda



3.3.1.2 Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA)

a. Frente

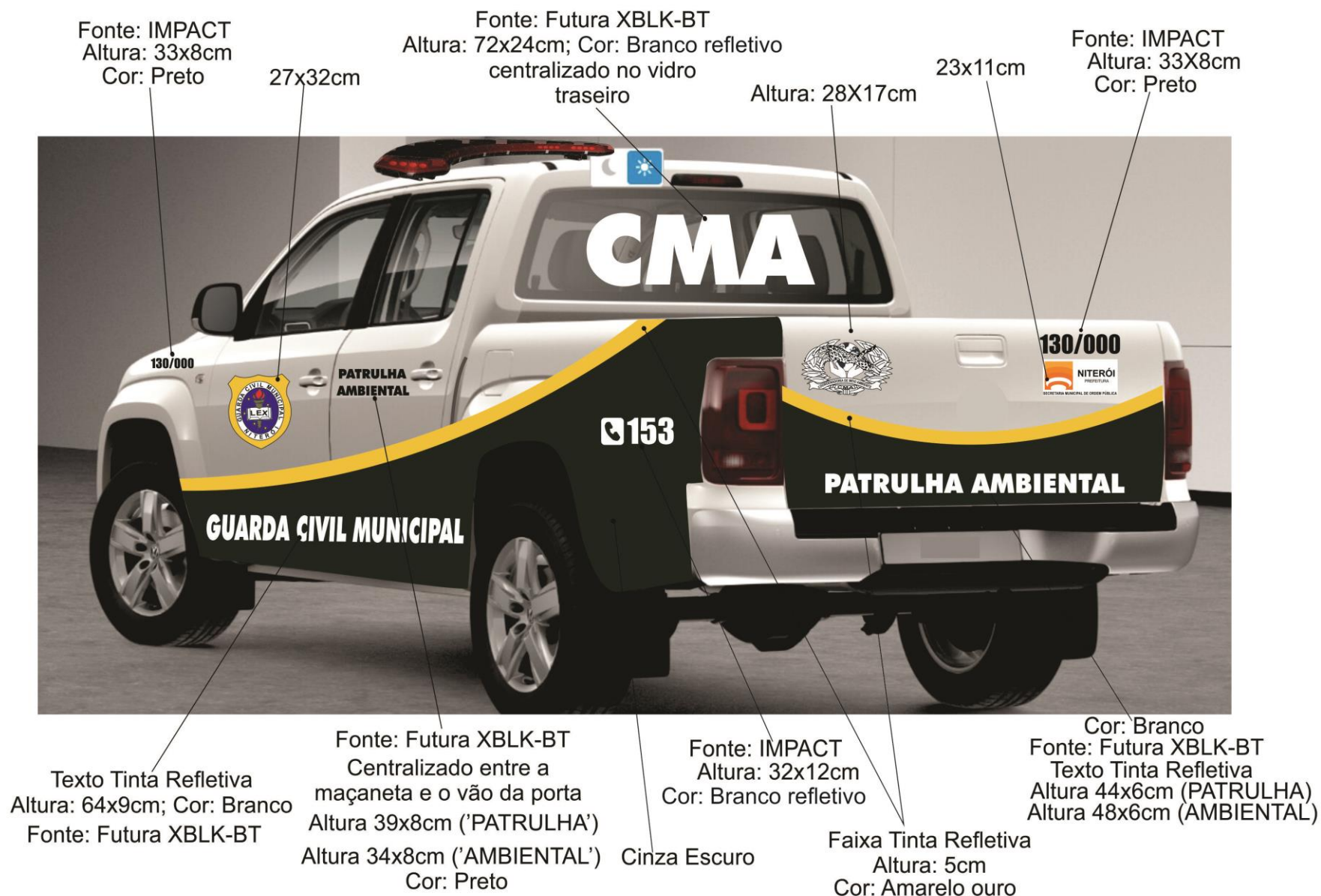


Fonte: Futura XBLK-BT; Cor: Preto
(Centralizado no capô, abaixo do logotipo)
Altura 32x6cm (PATRULHA)
Altura 36x6cm (AMBIENTAL)

b. Lateral



c. Retaguarda

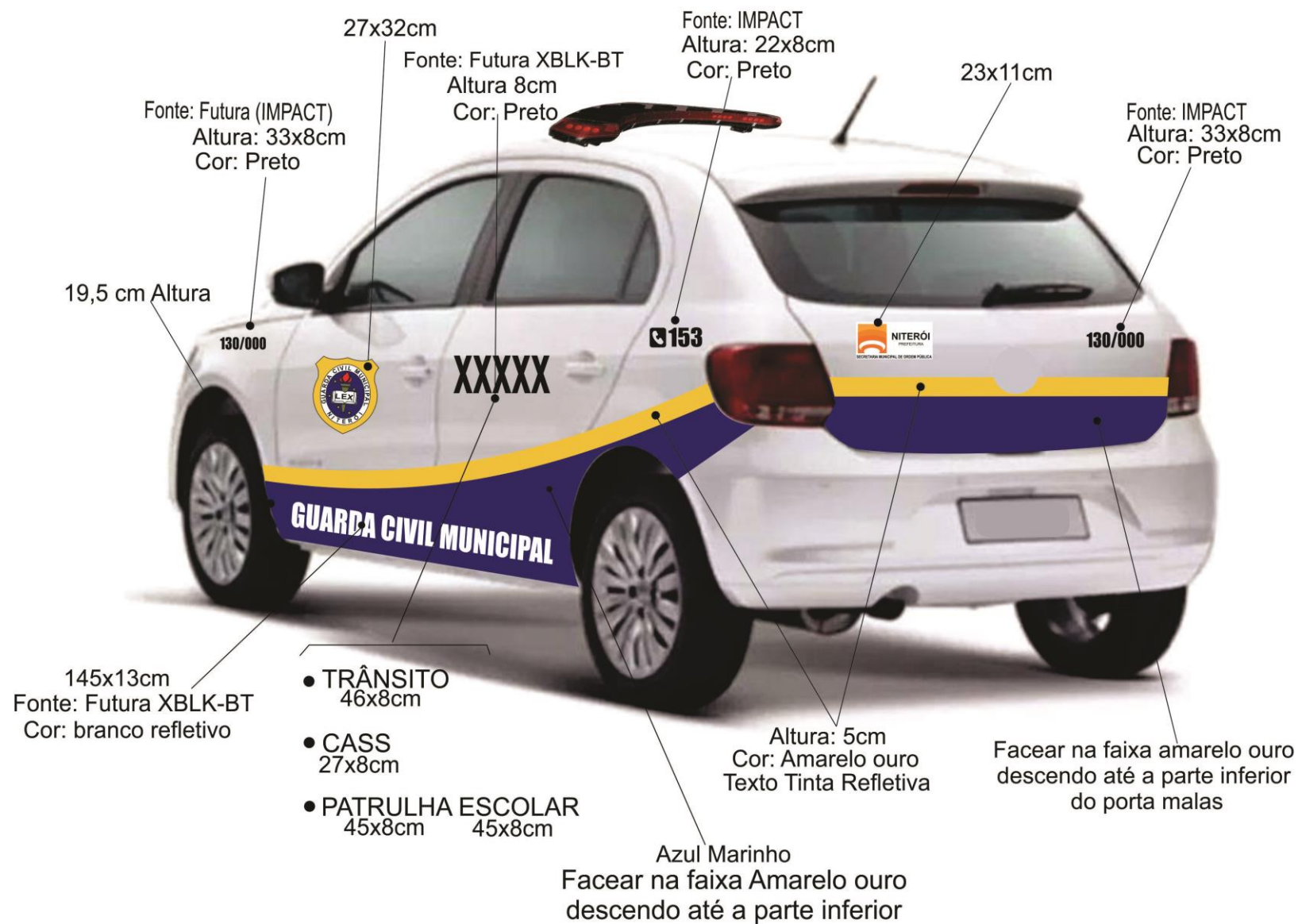


3.3.2 Modelos de Viatura – Passeio

a. Frente

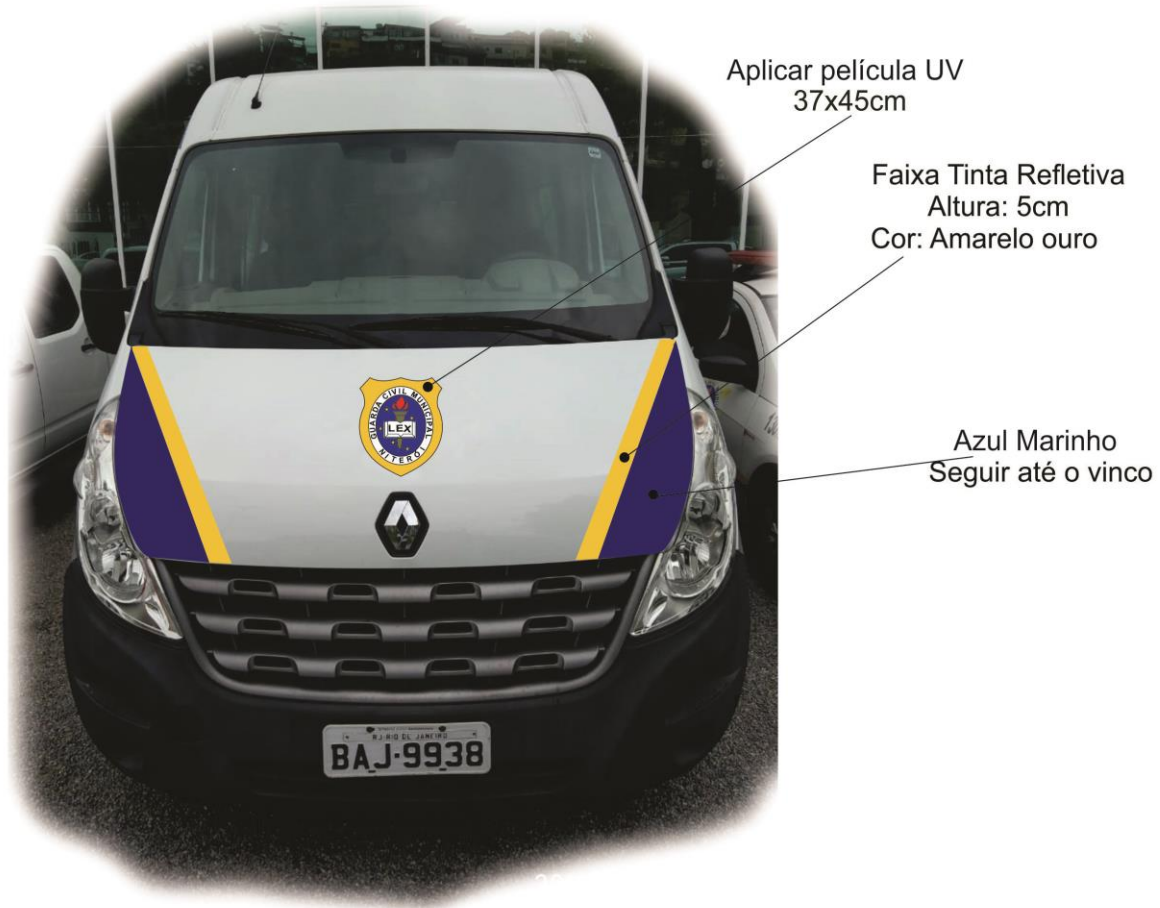


b. Lateral e Retaguarda



3.3.3 Van - Master

a. Frente



b. Lateral



c. Retaguarda



3.3.4 Ônibus

a. Frente



b. Lateral



c. Retaguarda



3.3.5 Motocicletas

a. Frente e outras especificações





Azul Marinho



57x6cm

Cor: Branco

21,5x34cm

b. Lateral



c. Traseira

Altura: 22x5cm
Cor: Branco refletivo
Fonte: Futura XBLK-BT

Strobo

